



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assuncao@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MARIA RITA DE SOUZA MACIEL

Nome do Requerente

138.140.314-07

CIC – C.N.P.J.

Rua Marcones Balduino,s/n - centro – ASSUNÇÃO-PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

Para Fins de Credenciamento

Finalidade a que se destina a Certidão

Reservando o direito de a FAZENDA MUNICIPAL inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 07/ Setembro / 2021.

Em, 08 de junho de 2021 .

Chefe de Setor Tributário

101.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO - PB

Paulo Roberto da Silva
Secretari. de Administração de Planejamento



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA RITA DE SOUZA MACIEL**

CPF/CNPJ: **138.140.314-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:48 do dia 08/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FY2M080621104348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA RITA DE SOUZA MACIEL
CPF: 138.140.314-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:49 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **512C.AD6D.9076.9F50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **062A.B5EF.EBE1.023A**

Emitida no dia 08/06/2021 às 10:47:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **138.140.314-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA RITA DE SOUZA MACIEL

CPF: 138.140.314-07

Certidão nº: 18149662/2021

Expedição: 08/06/2021, às 10:45:37

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA RITA DE SOUZA MACIEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **138.140.314-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COBRA INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

CERTIFICADO

Certifico que o Sr. (a) **MARIA RITA DE SOUZA MACIEL** concluiu o Curso de Bombeiro Profissional Civil no Período de 03 de Novembro 2018 à 23 de Novembro de 2019, perfazendo um total de 250HA, conforme o item 4.1.4 da NBR. 14.608/2007, estando apto a exercer a profissão correspondente mediante conteúdo programático e avaliações estabelecidas pela NBR. em tela e pela Lei Federal 11.901, de 12 de Janeiro de 2009.

Maria Rita de S. Maciel
ALUNO


MÁGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
RG: 6049548 – SDS/PE

COBRA INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 22.151.502/0001-56
Rua do Ipiranga, Nº33 B, Aloísio Souto Pinto – Garanhuns/PE



NOME: MARIA RITA DE SOUZA MACIEL


RG/CPF: 138.140.314-07



CURSO: BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

REALIZAÇÃO: De 03 Novembro de 2018 à 23 de Novembro de 2019 – TAPEROÁ/PB.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	INSTRUTOR RESPONSÁVEL	DOCUMENTOS	ASSINATURA
LEGISLAÇÃO E NORMA	10	7,5	ANDRÉ AUDEJAN DA SILVA	RG: 2798183-5 SDS/PE CPF: 844.754.394-34	 André Audejan da Silva Sgt/BM Mat.: 798024-8
EPI E EPR	15	8,0			
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	60	7,5			
PRODUTOS PERIGOSOS	20	9,0			
ATIVIDADE OPERACIONAL DE BOMBEIRO CIVIL	10	10,0			
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E AUXILIARES	30	8,0			
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	30	9,0			
DEFESA PESSOAL	10	9,5			
NÓS E AMARRAÇÕES	10	8,0			
SALVAMENTO EM ALTURA	15	6,0			
SALVAMENTO TERRESTRE	15	7,5			
SALVAMENTO AQUÁTICO	15	8,0			
FUNDAMENTOS DA ANÁLISE DE RISCOS	10	9,0			
TOTAL GERAL	250 HA	8,0			

RECICLAGEM OBRIGATÓRIA A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2020

(ITEM 4.1.2.1 NBR 14.618/07)

COORDENADORA ADMINISTRATIVA



Márcia Nine Leite de Oliveira
Coordenadora Administrativa
Portaria 002/14

LIVRO: 02 FOLHA: 38

DATA: 07 / 12 / 2019

Dennys D. Paes da Silva
Tec. Seg. do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
Registro: MTE 874/PE

DENNYS DOUGLAS PAES DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO



COSME INACIO MACIEL
 RUA MARCONI BALDUINO DA NOBREGA, S/N - CENTRO
 ASSUNÇÃO / PB CEP: 58895000 (AG: 85)

Emissão: 15/01/2018 Referência: Jan / 2018
 Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-680
 Roteiro: B - 268 - 305 - 6.10 Nº. medidor: 00006073718

energisa
 ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 CNPJ: 09.065.193/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº000.619.335
 Cód. para Deb. Automático: 00013713375

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jan / 2018	15/01/2018	14/02/2018	51802961453 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/1371337-5**

Canal de contato

- Compartilhe sua energia conosco também nas redes sociais. Estamos presentes no Facebook com @energisa e no Twitter (@energisa), sempre que precisar da gente. Queremos estar sempre próximos!

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
15/12/17	3638	15/01/18	3672	1	65	31

Demonstrativo		Quantidade	Tarifa	Valor	Base Calc.	Alc.	ICMS	Base Calc.	Fic	Cofins
CCI	Descrição			Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
0501	Consumo em kWh	36,000	0,525070	18,90	0,00	0	0,00	18,90	0,20	0,93
0501	Adic. B Vermelha			0,57	0,00	0	0,00	0,57	0,00	0,02

CCI Código de Classificação do item TOTAL 19,47 0,00 0,00 19,47 0,20 0,92

Média últimos meses (kWh) **65** **VENCIMENTO 22/01/2018** **TOTAL A PAGAR R\$ 19,47**

Histórico de Consumo (kWh)

55	56	55	60	57	65	64	62	66	77	69	72
Dez/17	Nov/17	Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17

RESERVADO AO FISCO
 4eb7.2dea.b9a9.c181.83b1.aef7.e97f.7a02.

Indicadores de Qualidade 11/2017 - Juszeimano

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	12,22	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,22	0,00	CONTRATADA
DIC ANUAL	12,22	0,00	LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL	12,22	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	12,22	0,00	
FIC ANUAL	12,22	0,00	
DMIC	12,22	0,00	
DICRI	12,22	0,00	

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/PB	7,02	35,98
Compra de Energia	10,90	55,45
Serviços de Transmissão	1,08	5,55
Serviços Setoriais	1,95	10,01
Impostos Diretos e Encargos	1,12	5,75
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	19,47	100,00

Valor em EUSD ref. 11/2017) R\$ 14,84

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

Faturas em atraso

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.454.594 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2016

NOME MARIA RITA DE SOUZA MACIEL

FILIAÇÃO COSME INACIO MACIEL
MARIA LUCIA DE SOUZA MACIEL


NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 05/02/2002

DOC ORIGEM NASC.N.1396 FLS.497 LIV.A03
CARTORIO ASSUNÇÃO PB


CPF 138.140.314-07

Assinatura: *Marcus A. B. Lucet Jr.*
 Marc. A. B. Lucet Jr.
 Chefe do Núcleo de Identificação
 Ident. Civil e Criminal

P-183



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR
Maria Rita de Souza Maciel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
3A20.C67A.9FD8.4CCE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:18:56 do dia 18/05/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
138.140.314-07

Nome
MARIA RITA DE SOUZA MACIEL

Nascimento
05/02/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

